Enviado à Internet/DJE em: 19/10/26
DJE nº. : 12284
Disponibilizado em: 20/10/26
Publicado em: 21/10/26

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 41/2026-PGA

O Doutor **Thiago Rais de Castro,** Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08 de março de 1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos-MT.

RESOLVE:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no dia 11/11/2026 (quarta-feira) em virtude do feriado em Comemoração à Emancipação Política do Município de Porto dos GaúchoMT.

Suspender os prazos processuais durante a data mencionada, ficando esses prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Encaminhar cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao representante da 20ª Subseção da OAB de Juara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT, 19 de outubro de 2026.

Thiago Rais de Castro
Juiz Substituto e Diretor do Foro
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:0E850000-0AA4-0A58-EA93-08DF2E2436AB